



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2022 - IGESDF**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 066/2022**  
**PROCESSO SEI N.º 04016-00128366/2021-67**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE OPME PARA "PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO" DO SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO IGESDF, EM REGIME DE ENTREGA AGENDADA EM CONSIGNAÇÃO.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, documento de identificação **OAB/DF n.º 11.\*\*\***, **CPF n.º \*\*\*.531.\*\*\*-49**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **13.196.296/0001-00**, estabelecida no **ST DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO QD 03 CL LOTE N.º 985 - BLOCO D SALA 101,102 103 - SIA - BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-010**, telefone: **(61) 3021-2944**, e-mails: **orcamento@prismadf.com.br/angelo@prismadf.com.br**, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, portador do RG n.º **\*\*\*214\*** - **SSP/GO**, e inscrito no CPF n.º **\*\*\*.146.\*\*\*-35**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2022 - IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 129/2022 (92965109)**, apresentada pela área demandante ([139243269](#));
- (ii) da Carta de Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146781411](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([146832096](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 264/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([146829510](#)), emitido pela Assessoria Jurídica; e
- (v) do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

**2. DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 129/2022 (92965109)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **18 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

**3. DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

LOTE 01 - PRÓTESE PRIMÁRIA DE JOELHO								
LOTE	ITEM	CÓD. SES	CÓD. MV	DESCRIPTIVO	MARCA	CMM PREVISTO	DEMANDA	VALOR UNITÁRIO
01	1	ORT229	4043	COMPONENTE FEMORAL DE DIVERSOS TAMANHOS	VINCULA	3,6	58	R\$ 2.780,00
	2	ORT230	4044	COMPONENTE TIBIAL DE DIVERSOS TAMANHOS	VINCULA	3,6	58	R\$ 1.600,00
	3	ORT231	4045	COMPONENTE TIBIAL EM POLIETILENO CROSS LINKED COM PELO MENOS 2 OPÇÕES	VINCULA	3,6	58	R\$ 1.620,00

				DE CONSTRUÇÃO (CR E PS)				
4	ORT214	4024	COMPONENTE PATELAR EM POLIETILENO	VINCULA	3,6	58	R\$ 500,00	
<b>VALOR TOTAL: R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais)</b>								

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<b>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES</b> Diretor de Administração e Logística
<b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b> 

#### CONTRATADA:

<b>RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA</b> Representante Legal
<b>PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 08/08/2024, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/08/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146927810** código CRC= **A5FB6EA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)